



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 019/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprovar os Relatórios Finais de Monitoria do ano letivo de 2008.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/4/2009.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o disposto no §2º, artigo 11, da Resolução nº 015/1997-CEP;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar os Relatórios Finais de Monitoria dos Departamentos de Agronomia, Zootecnia, Engenharia Agrícola e Medicina Veterinária, curso de Agronomia/Umuarama, referentes ao ano letivo de 2008.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de abril de 2009.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/5/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)